



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 112/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 07 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 145/2017-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 2.205/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

*Em que situação se encontra o pedido de remoção da referida árvore conforme protocolo nº 10661/2016?*

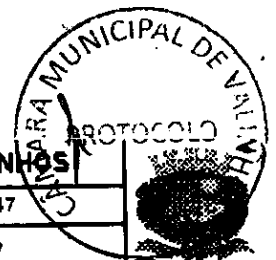
**Resposta:** Em conformidade com as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foi realizada vistoria em 2016 e a árvore identificada como OITI estava saudável, equilibrada e com porte compatível com o local, não necessitando de remoção, tendo o pedido sido indeferido em junho de 2016.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Refeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Data/Hora Protocolo: 07/03/2017 16:47

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 145/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação sobre o protocolo nº 10661/16, referente a pedido de remoção de árvore na Rua Milton José Antonio Farato, nº 35, Jardim Itapua.

Nº PROTOCOLO  
00278/2017

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal